



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 060/2025 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025.

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação dos serviços, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria Contábil-Patrimonial e prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria patrimonial, incluindo levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, classificação, avaliação, depreciação, conciliação contábil, regularização cadastral, elaboração de inventário e proposição de melhorias nos processos de gestão patrimonial, com capacitação dos servidores e emissão de relatórios técnicos, visando a adequação às normas legais e às recomendações dos órgãos de controle.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do Artigo 74 da Lei 14.133/2021

CONTRATADO: ALIANÇA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Jaboticatubas/MG, 09 de maio de 2025.

Raely Araújo Andrade
Prefeito Municipal